



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.075, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. LUCIA HELENA STOLF BORTOLAZZO, Matrícula nº 3672, ocupante do cargo público de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, nomeada por meio da Portaria nº 5.979, de 05 de novembro de 2013, exonerada de seu cargo, a partir de 6 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de setembro de 2026.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo